Conselho Federal de Psicologia

Aos dezenove dias do mês maio de dois mil e dezenove, às nove horas e dezessete minutos, na sede do Conselho Federal de Psicologia (CFP), situado no Setor de Administração Federal Sul, quadra dois, bloco "B", Edifício Via Office, térreo, sala cento e quatro, Brasília, Distrito Federal, Ana Sandra Fernandes Arcoverde Nóbrega (CFP) deu início ao terceiro dia da Assembleia das Políticas, da Administração e das Finanças (APAF). Solicitou que todos os presentes tomassem seus lugares para que o quórum fosse contado. Compuseram a Mesa: Beatriz Borges Brambilla (CRP 06); Mariane Teixeira Netto Rodrigues (CRP 07) e Ana Sandra Fernandes Arcoverde Nóbrega (CFP). Esta última saudou os presentes e salientou a importância de se traçar estratégias para o bom desenvolvimento dos trabalhos, como passar de três para dois minutos o tempo de fala para que haja síntese nas falas e seus devidos encaminhamentos. Informou a necessidade de que os pontos sobre a Nota da ABRAP e o ponto sobre Psicoterapia fossem discutidos em conjunto. Consultou o Plenário sobre esta questão. Carolina de Souza Walger (CRP 08) ponderou sobre os diversos temas que são importantes. Propôs o reordenamento de pauta, no sentido de priorizar alguns pontos que são caros à categoria e no sentido de otimizar as discussões. Propôs o reordenamento: 1- Acordo de Cooperação Técnica MPT e CFP; 2- Álcool e outras drogas; 3- Avaliação Psicológica; 4- Porte de Arma de fogo; 5- Avaliação Psicossocial; 6- Psicoterapia; 7- Atenção Primária e Secundária; 8- Mulheres; 9- Resolução CFP n: 18/2002; 10- Laicidade; 11- Diversidade Sexual. Ana Sandra Fernandes Arcoverde Nóbrega (CFP) perguntou ao Plenário se haveria alguma proposta diferente de reordenamento de ponto. Jaira Terezinha da Silva Rodrigues (CRP 12) solicitou que houvesse prioridade na discussão do ponto referente a Atenção Primária e Secundária e Avaliação psicossocial considerando o cenário atual. Carolina de Souza Walger (CRP 08) salientou a importância de se discutir o GT de Mulheres haja vista ter uma minuta de resolução para ser discutida. Dessa forma, passou-se à discussão dos pontos. **Ponto 18: Acordo de Cooperação Técnica MPT e CFP (Fiscalização de irregularidades em estágios de Psicologia).** Compuseram este ponto: CRP 01: Cristina Rosas da Silva e Leovane Gregório; CRP 02: Patrícia de Oliveira Guimarães, Maria de Jesus Moura e José Hermes de Azevedo Júnior; CRP 04: Túlio Louchard Picinini Teixeira, Rita de Cássia de Araújo Almeida e Stela Maris Bretas Souza; CRP 05: Rodrigo Acioli Moura, Mônica Valéria Affonso Sampaio e Simone Garcia da Silva; CRP 06: Rodrigo Toledo, Beatriz Borges Brambilla e Maria Rozineti Gonçalves; CRP 07: Mariane Teixeira Netto Rodrigues, Geisa Felippi e Silvana de Oliveira; CRP 08: Carolina de Souza Walger, Iara Laís Raittz Baratieri

SAF SUL, Quadra 2, Lote 2, Bloco B, Ed. Via Office, Térreo, Sala 104 - CEP 70.070-600 - Brasília/DF - Brasil
Fone: (61) 2109-0100 - www.cfp.org.br

Omar e Elisa Mara Ribeiro da Silva; CRP 09: Ionara Vieira Moura Rabelo e Mayk Diego Gomes da Glória Machado; CRP 10: Giane Silva Santos Souza e Soraya Wivianne Braga Albim; CRP 12: Fabrício Antônio Raupp, Jaira Terezinha da Silva Rodrigues e Joseane de Oliveira Luz; CRP 13: Leandro Roque da Silva e Iany Cavalcanti da Silva Barros; CRP 14: Irma Macário e Glace do Carmo Freitas Siqueira; CRP 16: Tammy Andrade Motta e Maria Carolina Fonseca Barbosa Roseiro; CRP 17: Rafael Ribeiro Filho e Camomila Lira Ferreira; CRP 18: Morgana Moreira Moura e Zeni Luersen; CRP 19: Frederico Alves de Almeida; CRP 20: Regina Célia Pereira da Silva e Maria das Graças Mendonça Sales; CFP: Ana Sandra Fernandes Arcoverde Nóbrega, Norma Celiane Cosmo e Clarissa Paranhos Guedes. Até o momento da conferência das delegações, os CRPs 03, 11, 15, 21, 22 e 23 ainda não haviam chegado. Clarissa Paranhos Guedes (CFP) apresentou o ponto informando que o MPT - Ministério Público do Trabalho convidou o Conselho Federal de Psicologia para um Acordo de Cooperação. Ressaltou que o MPT já estabeleceu Acordos de Cooperação com outros Conselhos Profissionais. A finalidade deste Acordo é otimizar os atos de fiscalização profissional e eventuais irregularidades em estágios em Psicologia. Salientou que houve análise do Jurídico do Conselho Federal que não observou óbice em se aceitar e assinar o Acordo. Ressaltou que com a assinatura do Acordo, os Conselhos podem realizar comunicações ao MPT sobre possíveis irregularidades identificadas e que as denúncias realizadas pelos Conselhos Regionais e pelo Conselho Federal sobre estágios profissionais terão tratamento diferenciado. Ana Sandra Fernandes Arcoverde Nóbrega (CFP) questionou ao Plenário se haveria algum membro contrário à assinatura do Acordo de Cooperação Técnica. O Plenário entendeu que seria necessária a votação. Em regime de votação: 1) Favoráveis à assinatura: 40 votos; 2) Contrários à assinatura: não houve; 3) Abstenção: não houve. Não foram contabilizados 3 votos pois os integrantes da delegação não se encontravam em seus assentos. Ionara Vieira Moura Rabelo (CRP 09) solicitou que após a assinatura do Acordo, que fosse encaminhado aos Conselhos Regionais para que as denúncias sejam encaminhadas ao Ministério Público do Trabalho - MPT dos Estados. **Ponto 19: Políticas sobre Álcool e outras drogas**. Compuseram o ponto: CRP 01: Cristina Rosas da Silva e Leovane Gregório; CRP 02: Patrícia de Oliveira Guimarães, Maria de Jesus Moura e José Hermes de Azevedo Júnior; CRP 04: Túlio Louchard Picinini Teixeira, Rita de Cássia de Araújo Almeida e Stela Maris Bretas Souza; CRP 05: Rodrigo Acioli Moura, Mônica Valéria Affonso Sampaio e Simone Garcia da Silva; CRP 06: Regiane Aparecida Piva, Maria Rozineti

SAF SUL, Quadra 2, Lote 2, Bloco B, Ed. Via Office, Térreo, Sala 104 - CEP 70.070-600 - Brasília/DF - Brasil
Fone: (61) 2109-0100 - www.cfp.org.br

Gonçalves e Beatriz Borges Brambilla; CRP 07: Mariane Teixeira Netto Rodrigues, Geisa Felippi e Silvana de Oliveira; CRP 08: Carolina de Souza Walger, Iara Laís Raittz Baratieri Omar e Elisa Mara Ribeiro da Silva; CRP 09: Ionara Vieira Moura Rabelo e Mayk Diego Gomes da Glória Machado; CRP 10: Giane Silva Santos Souza e Soraya Wivianne Braga Albim; CRP 11: Diego Mendonça Viana e João Paulo Lopes Coelho; CRP 12: Marcos Henrique Antunes, Ematuir Teles de Sousa e Joseane de Oliveira Luz; CRP 13: Leandro Roque da Silva e Iany Cavalcanti da Silva Barros; CRP 14: Irma Macário e Marilene Kovalski; CRP 16: Tammy Andrade Motta; CRP 17: Rodrigo Costa de Oliveira e Stênio Stephanio Santos de Oliveira; CRP 18: Morgana Moreira Moura e Zeni Luersen; CRP 19: Frederico Alves de Almeida; CRP 20: Regina Célia Pereira da Silva e Maria das Graças Mendonça Sales; CFP: Ana Sandra Fernandes Arcoverde Nóbrega, Andréa Esmeraldo Câmara e Clarissa Paranhos Guedes. Até o momento da conferência das delegações, os CRPs 03, 15, 21, 22 e 23 ainda não haviam chegado. Clarissa Paranhos Guedes (CFP) apresentou o ponto e ressaltou que a construção da minuta foi a última tarefa do GT. O texto já foi discutido na APAF de dezembro de dois mil e dezoito e ficaram faltando duas questões que seriam discutidas nesta APAF. Referiu que uma das questões era a retirada da palavra "acolhimento" que foi discutida na APAF, entretanto o GT entendeu que o termo "acolhimento" deveria ser mantido, mantendo-se acolhimento e internação. A segunda questão diz respeito ao Código de Ética do Profissional Psicólogo quanto a particularizar qual item que deve ser abordado na minuta da Resolução. Leandro Roque da Silva (CRP 13) solicitou que a minuta da resolução seja lida haja vista as propostas feitas em seu texto. Ana Sandra Fernandes Arcoverde Nóbrega (CFP) ressaltou que minuta de resolução já foi lida na APAF de dezembro de dois e mil e dezoito e que a ler novamente seria um retrabalho e que as alterações somente são as que a conselheira Clarissa Paranhos Guedes (CFP) informou neste momento. Destacou que a cópia da minuta que os Conselhos Regionais receberam é a cópia que está sendo discutida nesta APAF. Leandro Roque da Silva (CRP 13) solicitou novamente a leitura da minuta da resolução, pois acredita que haja ponderações e considerações que devam ser feitas, principalmente no artigo 5, alíneas "g" e "h". Ionara Vieira Moura Rabelo (CRP 09) defendeu a lida da minuta na íntegra, haja vista as situações de violação de direito vivenciadas nestes espaços de acolhimento. Leandro Roque da Silva (CRP 13) questionou novamente o conteúdo das alíneas "g" e "h" do artigo 5, sugerindo que se junte as duas alíneas. Justificou que se tratam de PTS (Projetos Terapêuticos Singulares). Sugeriu que fosse redigido um texto sobre os PTS às

SAF SUL, Quadra 2, Lote 2, Bloco B, Ed. Via Office, Térreo, Sala 104 - CEP 70.070-600 - Brasília/DF - Brasil
Fone: (61) 2109-0100 - www.cfp.org.br

instituições de acolhimento, na tentativa de que as pessoas internadas possam acessar a rede de apoio (SUS, SUAS, dentre outras). Sugeriu o texto: Definir Projetos Terapêuticos Singulares (PTS) que envolvam o acesso à educação, lazer, cultura, esporte e trabalho junto aos dispositivos das redes intersetoriais, incluindo as políticas sociais (saúde e assistência social) e as demais estruturas territoriais e comunitárias necessárias à promoção da integralidade concernente ao cuidado". Foi registrada a chegada da delegação do CRP 15: Laeuza Lúcia da Silva Farias e Luiz Wilson Machado da Costa e Silva. E da delegação do CRP 22: Raíssa Bezerra Palhano. Maik Diego Gomes da Glória Machado (CRP 09) fez sugestões no texto: "Construção de Projetos Terapêuticos Singulares (PTSs), articulados com a rede intersetorial do Sistema Único de Saúde (SUS) e Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e orientados para a reinserção social do usuário e garantia de acesso à educação, lazer, cultura, esporte, trabalho e outras necessárias à promoção da integralidade do cuidado". Acredita que não se devam constar os princípios do SUS e do SUAS no texto, pois já o foram feitos nos Considerandos da minuta. Leandro Roque da Silva (CRP 13) acredita que devam constar os princípios do SUAS e do SUS como forma de reafirmar estas políticas. Joseane de Oliveira Luz (CRP 12) acredita que não se devam citar os princípios tanto do SUS, quanto do SUAS, pois o texto ficará demasiado longo. Salientou que deve constar na minuta a questão das políticas intersetoriais do SUS e do SUAS. Iany Cavalcanti da Silva Barros (CRP 13) ressaltou que devam se constar as definições operacionais dos conceitos como integralidade, por exemplo. Foi registrada a chegada de Maria Carolina Fonseca Barbosa Roseiro (CRP 16) e Danilo Camuri Teixeira Lopes (CRP 21) às nove horas e cinquenta e seis minutos. Registrada também a chegada da delegação do CRP 03: Glória Maria Machado Pimentel, Alessandra Santos de Almeida e Djean Ribeiro Gomes. Morgana Moreira Moura (CRP 18) acredita que não se devam discriminar as políticas públicas como o SUS e o SUAS, pois existem outras políticas públicas, como educação, por exemplo. Ana Sandra Fernandes Arcoverde Nóbrega (CFP) destacou que o Plenário precisa ter objetividade para avançar nas discussões e que as propostas apresentadas não são divergentes quanto ao mérito. Regiane Aparecida Piva (CRP 06) apontou que as duas propostas não são contrárias, e que seria importante realizar o apontamento nos Considerandos sobre a especificação das leis referentes ao SUS e ao SUAS. Maik Diego Gomes da Glória Machado (CRP 09) retirou sua proposta, pois se sentiu contemplado na fala de Regiane Aparecida Piva (CRP 06). Rodrigo Acioli Moura (CRP 05) ressaltou que no dia de ontem foi discutida a minuta de registro e cadastro

SAF SUL, Quadra 2, Lote 2, Bloco B, Ed. Via Office, Térreo, Sala 104 - CEP 70.070-600 - Brasília/DF - Brasil
Fone: (61) 2109-0100 - www.cfp.org.br

de pessoas jurídicas e que fora discutido o tempo de validade do registro e do cadastro de pessoas jurídicas de três anos, solicitou que se adeque este prazo para esta minuta também. Regiane Aparecida Piva (CRP 06) acrescentou que, em conversa com o Jurídico do Conselho Federal, discutiu-se a questão de se colocar um Considerando que faça referência às Resoluções que versem sobre Registro e Cadastro de Pessoas Jurídicas. Ana Sandra Fernandes Arcoverde Nóbrega (CFP) ressaltou que existem duas propostas. Proposta 1) Acrescentar nos Considerandos as Leis do SUAS e do SUS e manter o texto original. Proposta 2) Aglutinar as alíneas "g" e "h" do artigo 5. Em regime de votação: 1) Favoráveis à proposta 1: 41 votos; 2) Favoráveis à proposta 2: 11 votos; 3) Abstenção: não teve. Clarissa Paranhos Guedes (CFP) solicitou que fosse votada a inclusão do artigo terceiro do Código de Ética Profissional do Psicólogo - CEPP nos Considerandos desta minuta ou se apenas menciona o CEPP. Ressaltou que a próxima questão a ser votada é a retirada ou não da palavra acolhimento, pois destacou que estes serviços referentes a álcool e outras drogas são de internação mesmo e não de acolhimento. Destacou que a proposta original da APAF de dezembro de dois mil e dezoito é de que se mantenha a palavra acolhimento no texto, ficando, dessa forma, acolhimento e internação. Laeuza Lúcia da Silva Farias (CRP 15) acredita que a palavra acolhimento deva ser mantida. Exemplificou que no estado de Alagoas não existe Comunidade Terapêutica e sim Comunidades Acolhedoras, pois as Comunidades não se identificam como Terapêuticas e sim como Comunidades Acolhedoras. A manutenção do termo facilitaria o trabalho em campo com estas instituições. Diego Mendonça Viana (CRP 11) destacou que integrava o grupo formado durante a APAF para debater esta questão e o termo acolhimento foi retirado do texto, pois não se encaixava em nenhum dos critérios de acolhimento do SUS, do SUAS e nem do sistema socioeducativo. Marcos Henrique Antunes (CRP 12) destacou que as Comunidades Terapêuticas são destacadas como serviço de acolhimento de acordo com a resolução do Conselho Nacional de Políticas sobre Drogas - CONAD de dois mil e quinze que faz menção a esta questão. Acredita que se deva ser pensado como a questão do acolhimento é na prática, e que haveria maior abrangência do atendimento mantendo-se a palavra acolhimento. Silvana de Oliveira (CRP 07) acredita que a terminologia deva se estender a abrigamento também, pois alguns serviços já oferecem o abrigamento. Ana Sandra Fernandes Arcoverde Nóbrega (CFP) destacou que existem três propostas. Proposta 1) Manutenção da indicação da APAF de manter a palavra "acolhimento". Proposta 2) Retirar do texto a palavra "acolhimento". Proposta 3) Constar os termos "acolhimento, internação e similares". Em

SAF SUL, Quadra 2, Lote 2, Bloco B, Ed. Via Office, Térreo, Sala 104 - CEP 70.070-600 - Brasília/DF - Brasil
Fone: (61) 2109-0100 - www.cfp.org.br

regime de votação: Proposta 1) 0 votos. Proposta 2) 0 votos. Proposta 3) 51 votos. Abstenção: 1 voto. Clarissa Paranhos Guedes (CFP) informou que a minuta de resolução é a última tarefa deste GT e que com a conclusão da minuta de resolução, o GT estaria encerrado. Frederico Alves de Almeida (CRP 19) salientou a necessidade de manutenção do GT devido à política de álcool e drogas. Ana Sandra Fernandes Arcoverde Nóbrega (CFP) destacou que o GT já cumpriu as tarefas que lhe foram impostas e que se o GT for mantido há a necessidade de que novas tarefas sejam atribuídas. Clarissa Paranhos Guedes (CFP) reforçou o encerramento do GT salientando que existem outros espaços para que se possa realizar o enfrentamento do tema álcool e outras drogas que não seja o GT. Ana Sandra Fernandes Arcoverde Nóbrega (CFP) destacou que o GT foi encerrado e que há a necessidade de votação da minuta de resolução. Em regime de votação: 1) Favoráveis à aprovação da minuta: 52 votos; 2) Contrários à aprovação da minuta: não houve; 3) Abstenção: não houve. A minuta de resolução foi aprovada. **Ponto 20: Título de Especialista em Avaliação Psicológica.** Participaram do ponto: CRP 01: Cristina Rosas da Silva e Leovane Gregório; CRP 02: Patrícia de Oliveira Guimarães, Maria de Jesus Moura e José Hermes de Azevedo Júnior; CRP 03: Djean Ribeiro Gomes, Alessandra Santos de Almeida e Glória Maria Machado Pimentel; CRP 04: Dalcira Pereira Ferrão, Délcio Fernando Guimarães Pereira e Rita de Cássia de Araújo Almeida; CRP 05: Rodrigo Acioli Moura, Mônica Valéria Affonso Sampaio e Simone Garcia da Silva; CRP 06: Rodrigo Toledo, Beatriz Borges Brambilla e Maria Rozineti Gonçalves; CRP 07: Mariane Teixeira Netto Rodrigues, Geisa Felippi e Cleon dos Santos Cerezer; CRP 08: Carolina de Souza Walger, Elisa Mara Ribeiro da Silva e Iara Laís Raittz Baratieri Omar; CRP 09: Ionara Vieira Moura Rabelo e Mayk Diego Gomes da Glória Machado; CRP 10: Giane Silva Santos Souza e Soraya Wivianne Braga Albim; CRP 11: Diego Mendonça Viana e João Paulo Lopes Coelho; CRP 12: Marcos Henrique Antunes, Fabrício Antonio Raupp e Joseane de Oliveira Luz; CRP 13: Leandro Roque da Silva e Iany Cavalvanti da Silva Barros; CRP 14: Irma Macário e Marilene Kovalski; CRP 15: Luiz Wilson Machado da Costa e Silva e Laeuza Lúcia da Silva Farias; CRP 16: Tammy Andrade Motta e Maria Carolina Fonseca Barbosa Roseiro; CRP 17: Rodrigo Costa de Oliveira e Stênio Stephanio Santos de Oliveira; CRP 18: Karina Franco Moshage e Zeni Luersen; CRP 19: Frederico Alves de Almeida; CRP 20: Regina Célia Pereira da Silva e Maria das Graças Mendonça Sales; CRP 21: Danilo Camuri Teixeira Lopes; CRP 22: Dannilo Jorge Escórcio Hálabe; CRP 23: Ricardo Furtado de Oliveira; CFP: Ana Sandra Fernandes Arcoverde Nóbrega, Clarissa Paranhos Guedes e

SAF SUL, Quadra 2, Lote 2, Bloco B, Ed. Via Office, Térreo, Sala 104 - CEP 70.070-600 - Brasília/DF - Brasil
Fone: (61) 2109-0100 - www.cfp.org.br

Andréa Esmeraldo Câmara. Ana Sandra Fernandes Arcoverde Nóbrega (CFP) iniciou o ponto informando que há dois convidados que apresentarão o ponto, Daniela Sacramento Zanini (CFP) e Fabián Javier Rueda (CFP). Daniela Sacramento Zanini (CFP) saudou os presentes e relembrou que foi aprovada na APAF de dois mil e dezoito a especialidade de avaliação psicológica e foi formado um GT cuja composição é CFP, CRP 06, 08, 09,22 e 23 e representantes da ASBRO e do IBAP. O GT produziu minuta da resolução que deve ser apreciada nesta APAF e que comporá o anexo da Resolução CFP n. 13/2007. A minuta de resolução foi lida e foram sendo realizados os destaques. Diego Mendonça Viana (CRP 11) destacou que nos Considerandos deve-se acrescentar o Decreto da 79.822/1971 referente à Lei n. 5766/1971. Destacou também o artigo 4º, quanto a acrescentar "qualquer outra que venha a substituir". Joseane de Oliveira Luz (CRP 12) destacou que se deve reescrever a minuta de resolução com a escrita gendrada. Maria de Jesus Moura (CRP 02) solicitou destaque quanto à escrita dos documentos, ressaltando a importância de se acrescentar a Resolução CFP n. 06/2019. Rodrigo Acioli Moura (CRP 05), Ionara Vieira Moura Rabelo (CRP 09) e Beatriz Borges Brambilla (CRP 06) solicitaram destaque no artigo 3°. Rodrigo Acioli Moura (CRP 05) acredita que o texto esteja muito abrangente, havendo necessidade de se especificar o que seria a "prática" profissional e ressaltou que alguns profissionais solicitam o título de especialista sem realizar a formação para tal. Acredita que a formação em avaliação psicológica para requerer o título de especialista é importante. Ionara Vieira Moura Rabelo (CRP 09) informou que a resolução sobre o título de especialista abrangerá a questão da comprovação de 2 anos de experiência para requerer o título. Beatriz Borges Brambilla (CRP 06) solicitou destaque no artigo 3°da minuta e ressaltou que ele traz um modelo de avaliação psicológica pautada na teoria da medida e psicometria, e aponta que tal modelo seja tendencioso, considerando o rol de procedimentos em avaliação psicológica, além disso questionou como o Sistema Conselhos induzirá a criação de cursos de especialização. Rodrigo Toledo (CRP 06) solicitou destaque em dois Considerandos, um deles referente à necessidade de se promover cursos de especialização e o outro referente à importância da formação profissional. Solicitou mais elucidação nos Considerandos, pois a escrita está muito ampla e geral. Ricardo Furtado de Oliveira (CRP 23) ressaltou que a Resolução CFP n. 013/2007 determina que quando uma nova especialidade for criada, o profissional que tiver 5 anos de experiência terá o direito de solicitar o título de especialista na área. Dessa forma, acredita que a mesma regra deva ser seguida. Maria Carolina Fonseca Barbosa Roseiro (CRP 16) destacou

a importância de se haver diferenciação entre os profissionais que trabalham com avaliação psicológica e os especialistas, de modo que os primeiros possam produzir documentos decorrentes da avaliação psicológica. Daniela Sacramento Zanini (CFP) e Fabián Javier Rueda (CFP) contextualizaram a construção da resolução, elucidando as questões destacadas pela Plenária. Daniela Sacramento Zanini (CFP) ressaltou que a existência de uma especialidade não coíbe ou inibe o profissional de atuar na área da avaliação psicológica, haja vista que o diploma de psicólogo é generalista. E que o profissional especialista em avaliação psicológica tem autonomia para escolher o melhor método ou técnica a ser utilizado em cada caso. Rodrigo Acioli Moura (CRP 05) destacou que o texto está muito amplo e que pode dar margem a diversas interpretações. Ana Sandra Fernandes Arcoverde Nóbrega (CFP) destacou que existe uma Resolução específica para solicitar a titulação de especialista e que esta Resolução já disciplina os critérios para a solicitação. Beatriz Borges Brambilla (CRP 06) acredita que a forma como a resolução está escrita pode cercear o exercício, pois as políticas públicas podem exigir que o profissional obtenha o título de especialista para atuar. Salientou que nos Considerandos deve estar escrito que mesmo não tendo a especialidade requerida, a prática profissional é garantida. Fabián Javier Rueda (CFP) destacou que a própria Resolução CFP n. 13/2007 já está garantindo que não é necessária a titulação da especialidade para a prática profissional. Daniela Sacramento Zanini (CFP) destacou que nesta APAF o que está sendo avaliada é a ementa, e que a resolução sobre avaliação psicológica foi construída como orientação do Jurídico do CFP, que a Resolução CFP n. 13/2007 está sendo revista e que esta nova resolução sobre avaliação psicológica irá constar na revisão da Resolução CFP n. 13/2007. Destacou que a questão sobre a garantia do exercício profissional não deve ser abarcada nesta resolução específica e sim na Resolução CFP n.13/2007 que está em revisão. Rodrigo Costa de Oliveira (CRP 17) destacou a necessidade de sempre serem editadas Resoluções especializadas. Beatriz Borges Brambilla (CRP 06) destacou que no artigo 17 deva se fazer menção ao CEPP. Ana Sandra Fernandes Arcoverde Nóbrega (CFP) perguntou a Daniela Sacramento Zanini (CFP) e Fabián Javier Rueda (CFP) se as considerações podem ser acolhidas o que foi aceito. Dessa forma, passou-se a votação da minuta da Resolução. Em regime de votação: 1) Favoráveis à minuta da Resolução: 53 votos; 2) Contrários à minuta da Resolução: não teve; 3) Abstenção: não teve. A minuta de resolução foi aprovada. **Ponto 21: Psicoterapia.** Participaram do ponto: CRP 01: Andreza Sorrentino e Leovane Gregório; CRP 02: Patrícia de Oliveira Guimarães, Maria de Jesus Moura e José Hermes de Azevedo Júnior;

SAF SUL, Quadra 2, Lote 2, Bloco B, Ed. Via Office, Térreo, Sala 104 - CEP 70.070-600 - Brasília/DF - Brasil
Fone: (61) 2109-0100 - www.cfp.org.br

CRP 03: Djean Ribeiro Gomes, Alessandra Santos de Almeida e Glória Maria Machado Pimentel; CRP 04: Dalcira Pereira Ferrão, Túlio Louchard Picinini Teixeira e Rita de Cássia de Araújo Almeida; CRP 05: Rodrigo Acioli Moura, Mônica Valéria Affonso Sampaio e Simone Garcia da Silva; CRP 06: Rodrigo Toledo, Beatriz Borges Brambilla e Maria Rozineti Gonçalves; CRP 07: Mariane Teixeira Netto Rodrigues, Geisa Felippi e Cleon dos Santos Cerezer; CRP 08: Carolina de Souza Walger, Elisa Mara Ribeiro da Silva e Iara Laís Raittz Baratieri Omar; CRP 09: Ionara Vieira Moura Rabelo e Mayk Diego Gomes da Glória Machado; CRP 10: Luiz Romano da Motta Araújo Neto e Soraya Wivianne Braga Albim; CRP 11: Diego Mendonça Viana e João Paulo Lopes Coelho; CRP 12: Marcos Henrique Antunes, Jaira Terezinha da Silva Rodrigues e Ematuir Teles de Sousa; CRP 13: Leandro Roque da Silva e Helga Cristine Maciel Hofman; CRP 14: Gleice do Carmo Freitas Siqueira e Marilene Kovalski; CRP 15: Zaira Rafaela Lyra Mendonça e Nilo Rosalvo Calheiros Borba; CRP 16: Tammy Andrade Motta e Maria Carolina Fonseca Barbosa Roseiro; CRP 17: Rodrigo Costa de Oliveira e Rafael Ribeiro Filho; CRP 18: Morgana Moreira Moura e Gabriel Henrique Pereira de Figueiredo; CRP 19: Frederico Alves de Almeida; CRP 20: Regina Célia Pereira da Silva e Gibson Alves dos Santos; CRP 21: Juliana Barbosa Dias Maia; CRP 22: Dannilo Jorge Escórcio Hálabe; CRP 23: Ricardo Furtado de Oliveira; CFP: Ana Sandra Fernandes Arcoverde Nóbrega, Rogério Giannini e Andréa Esmeraldo Câmara. Ana Sandra Fernandes Arcoverde Nóbrega (CFP) iniciou o ponto informando que há convidada para a apresentação deste ponto, a senhora Antônia Ângela Gonçalves da Silva Hiluey, presidente da ABRAP - Associação Brasileira de Psicoterapia. Informou que juntamente a este ponto será discutida a Nota da Associação. Começou a apresentação do ponto dizendo que o Plenário percebe que o ano da Psicoterapia ainda está em voga, que não teve sua finalização, e que há inquietude nas discussões. Destacou que foram procurados pela presidente da ABRAP, senhora Antônia Ângela Gonçalves da Silva Hiluey com a preocupação sobre a formação do psicoterapeuta. A ABRAP solicitou auxílio para a regulação da profissão de psicoterapia, no sentido de se criar critérios para a atuação do psicólogo psicoterapeuta. Destacou que acolheram as sugestões da ABRAP que trouxe um texto ao Plenário do CFP e o Plenário encaminhou que a Nota fosse encaminhada aos Conselhos Regionais de Psicologia para contribuições. Informou que foi realizado um seminário interno para o Sistema Conselhos sobre a temática, que não foi transmitido e que será alvo de discussão posteriormente. Entende que o tema deva ser discutido nos Conselhos Regionais com a participação da categoria e que

SAF/SUL, Quadra 2, Lote 2, Bloco B, Ed. Via Office, Térreo, Sala 104 - CEP 70.070-600 - Brasília/DF - Brasil
Fone: (61) 2109-0100 - www.cfp.org.br

haja a criação de um Grupo de Trabalho- GT que possa colaborar na estruturação das discussões. Passou a fala à convidada. Antônia Ângela Gonçalves da Silva Hiluey agradeceu a presença na APAF, citou a fala de Matilde Neder, "que os conselhos não são aqueles que nos protegem, mas que nos dirigisse e nos desse segurança de existir". Ressaltou que estar presente na APAF é uma forma de reconhecimento do trabalho da ABRAP e que existe um grupo de psicólogos formadores na ABRAP que elaborou um texto e que este documento fala da proposta de normatização da psicoterapia, que a intenção foi desenvolver os psicoterapeutas e elencar as competências. Disse que a ABEP colaborou na edição do texto. Ressaltou a grande preocupação sobre como a psicoterapia vem sendo exercida, e que há a necessidade de uma formação continuada. Ressaltou a Resolução CFP n. 10/2000 que refere sobre a formação continuada e citou o exemplo da Barcelona em que a formação já está sendo oferecida à distância e externou sua preocupação sobre esta questão. Solicitou a manifestação do Sistema Conselhos sobre o assunto e que a ABRAP está disposta a colaborar no que for necessário. Rodrigo Costa de Oliveira (CRP 17) destacou a importância de se formar um GT sobre a Psicoterapia com a participação da ABRAP. E que este GT trataria da criação de uma Política permanente de valorização e proteção a partir do campo da psicoterapia, pensar em documento norteador para a categoria e fornecer material para articulação do CFP com a ABEP e com a ABRAP. E ressaltou que o CRP 17 tem interesse em compor o GT. Rodrigo Acioli Moura (CRP 05) parabenizou o CFP sobre a realização do seminário. Destacou que este assunto é importante e muito delicado. Referiu que atualmente fala-se muito na construção de referências com base nos modelos europeus e que hoje a psicologia brasileira já tem conhecimento suficiente para que possa formar os seus psicólogos e psicoterapeutas, sugeriu que se comece a se usar como referência as bases e a experiência brasileira. Ionara Vieira Moura Rabelo (CRP 09) destacou que a certificação nos modelos europeus não se aplica à psicologia brasileira e que tal modelo europeu irá fragilizar o Sistema Conselhos, haja vista a diferenciação entre os países. Acredita que se o GT for criado, que o Sistema Conselhos elabore uma Nota para que a ABEP divulgue entre os cursos que oferecem as especialidades, que abranja a realidade brasileira, o compromisso dos Sistema Conselhos, as resoluções. Não acredita que seja papel do Sistema Conselhos certificar os psicoterapeutas. Diego Mendonça Viana (CRP 11) destacou que o Sistema Conselhos trata do tema em várias frentes de forma "fatiada", e sem comunicação entre si. Destacou que se houver a criação de um GT que haja a revisão da Resolução CFP n. 10/2000 com os novos parâmetros formativos entre o Sistema

SAF SUL, Quadra 2, Lote 2, Bloco B, Ed. Via Office, Térreo, Sala 104 - CEP 70.070-600 - Brasília/DF - Brasil
Fone: (61) 2109-0100 - www.cfp.org.br

Conselhos e com aquilo que cabe ao Sistema Conselhos. Maria Carolina Fonseca Barbosa Roseiro (CRP 16) ressaltou que o documento da ABRAP ainda não foi publicizado. Ana Sandra Fernandes Arcoverde Nóbrega (CFP) lembrou que o documento está disponível na ABRAP. Destacou que não se trata de um posicionamento do Sistema Conselhos, pois o Sistema ainda não discutiu seu conteúdo e o fará nesta APAF. Rogério Giannini (CFP) destacou que é preciso ampliar o debate com as entidades que realizam a formação, abrindo um diálogo com estas entidades. E que a formação de um GT não atrapalharia este debate necessário, e que este debate serviria de subsídio ao GT. Alessandra Santos de Almeida (CRP 03) expressou sua preocupação quanto a comparação entre a realidade brasileira e a realidade europeia. Ressaltou que os debates em psicoterapia são debates complicados e que possibilitar a regulamentação da psicoterapia é algo extremamente complexo. Ressaltou a importância de constituição do GT. Acredita ser importante também realizar um evento nos moldes do ano da Psicoterapia para ouvir efetivamente a categoria. Jaira Terezinha da Silva Rodrigues (CRP 12) ressaltou a importância da criação do GT e que o CRP 12 se coloca à disposição para participar. Acredita que uma das tarefas do GT seja produzir uma referência para a categoria, inserir os núcleos formadores para auxiliar neste debate. Ressaltou que é preciso se vislumbrar a realidade brasileira e latino-americana, o exercício em si da psicoterapia pelos psicólogos. Lembrou mais uma tarefa que poderia ser atribuída ao GT, a realização de uma campanha para a sociedade com o intuito de promoção da saúde. Leovane Gregório (CRP 01) entende que uma das pautas prioritárias é este debate e explicita que no CRP 01 foi criada uma Comissão de Psicoterapia Clínica para fomentar o debate com a categoria que atua na área e que há uma quantidade de demandas que os próprios profissionais levam à Comissão, como abrir o próprio negócio, políticas públicas, questões éticas. Ressaltou a importância de se criar o GT. Rodrigo Toledo (CRP 06) ressaltou a importância da discussão, mas destacou a necessidade de que a discussão seja ampliada devido ao campo teórico e metodológico. Destacou a importância de se constituir o GT e sua especificidade. Acredita que o GT deva se debruçar na questão da clínica social, saúde suplementar, construir parâmetros para a atuação em psicoterapia, dialogar com as diferentes práticas em psicoterapia. Destacou que o CRP 06 tem interesse em participar do GT. Maria de Jesus Moura (CRP 02) destacou que se deva incluir as resoluções que destacam a questão dos Direitos Humanos, da diversidade na discussão. Importante se discutir a psicoterapia nos planos de saúde que exigem que a sessão dure 20 (vinte) minutos, o que precariza o trabalho do profissional psicólogo. Salientou a

SAF/SUL, Quadra 2, Lote 2, Bloco B, Ed. Via Office, Térreo, Sala 104 - CEP 70.070-600 - Brasília/DF - Brasil
Fone: (61) 2109-0100 - www.cfp.org.br

importância de que os Conselhos Regionais realizem diálogo com a categoria para subsidiar o trabalho do GT. Luiz Romano da Motta Araújo Neto (CRP 10) acredita que o estabelecimento de parâmetros para uma adequada formação psicoterápica. Fez ressalva ao termo biopsicossocial, dizendo da necessidade de se explicitar o seu significado. Destacou que há a necessidade de se realizar considerações das necessidades quanto ao saber, gênero, sexo, classe social, considerações históricas e que estas questões devem ser salientadas na formação dos psicoterapeutas. Ionara Vieira Moura Rabelo (CRP 09) destacou a necessidade de se reformular a Resolução CFP n. 10/2000. Maik Diego Gomes da Glória Machado (CRP 09) destacou que no seminário interno discutiu-se a questão da regulamentação da prática da psicoterapia enquanto prática privativa dos psicólogos e psiquiatras. Entende que não é atribuição do Sistema Conselhos regulamentar a psicoterapia, mas sim fazer gestão com o poder legislativo para que se faça a regulamentação da psicoterapia como prática privativa. Destacou a necessidade de que a categoria seja escutada sobre o tema, e para isso propõe que se faça, de imediato, uma consulta pública à categoria sobre a psicoterapia ser privativa ou não. Antônia Ângela Gonçalves da Silva Hiluey agradeceu as discussões e salientou que a ABRAP está preocupada com a formação dos profissionais e que há a necessidade de que a sociedade seja alertada sobre a importância da psicoterapia. Destacou que o atendimento online não alcança as minúcias da psicoterapia presencial. Ana Sandra Fernandes Arcoverde Nóbrega (CFP) destacou que o encaminhamento é de fato a criação de um GT e que é preciso distribuir as tarefas do Sistema Conselhos e tarefas do GT. Destacou que fosse incluída a ABEP na participação do GT haja vista as especificidades da discussão. Destacou que todos os documentos precisam levar em consideração a realidade brasileira. Tarefas do GT: 1- Pensar parâmetros para o exercício e formação da psicóloga psicoterapeuta; 2- Produção de documentos norteadores para a psicoterapia; 3- Elaborar documento levando em consideração a Resolução CNE 01/2008 e que a ABEP divulgue o documento nas Instituições que oferecem cursos de especialistas levando em consideração as normativas do CFP e a realidade brasileira; 4- Rever o conjunto de normativas, incluindo novos parâmetros formativos para a atuação profissional dentro das atribuições que cabem dentro do Sistema Conselhos; 5- Mapeamento das psicólogas que atuam como psicoterapeutas afim de problematizar a atuação; 6- Organização de campanha voltada para a sociedade dando visibilidade para a formação e o exercício da psicoterapia realizada por psicólogas e pautada na promoção da saúde; 7- Orientação referente ao atendimento na clínica social, saúde suplementar, parâmetros com as

SAF SUL, Quadra 2, Lote 2, Bloco B, Ed. Via Office, Térreo, Sala 104 - CEP 70.070-600 - Brasília/DF - Brasil
Fone: (61) 2109-0100 - www.cfp.org.br

diversas linhas de atuação; 8- Orientação sobre a psicoterapia levando-se em consideração as diversas Resoluções do CFP, levando-se em consideração o sexo, gênero, classe social, considerações históricas e culturais do Brasil que estejam presentes na psicoterapia; 9- Reformulação da Resolução CFP n. 10/2000. Tarefas do Sistema Conselhos: 1-Fornecer documentos para articulação entre ABRAP e ABEP; 2- Estabelecer diálogo com os Núcleos Formadores; 3- Realizar seminário sobre o tema com a participação dos Conselhos Regionais de Psicologia; 4- Escrever Carta Aberta à sociedade; 5- Criação de referência para a categoria que contempla a participação dos Núcleos Formadores, levando-se em consideração a realidade brasileira, bem como os diferentes campos de atuação; 6- Consulta pública à categoria para apontar se a psicoterapia é privativa. Regiane Aparecida Piva (CRP 06) ressaltou a importância de a discussão sobre ser privativo ou não, de não se tornar um Ato Psicológico, fazendo alusão ao Ato Médico. Marcos Henrique Antunes (CRP 12) acredita que a discussão deva ser mais abrangente, pois grande parte dos encaminhamentos gira em torno de se avançar a discussão. Acredita que se deva constituir este GT, o qual deve pensar numa proposta metodológica de ação e apresentar na próxima APAF. Beatriz Borges Brambilla (CRP 06) ressaltou a necessidade de escuta à categoria, construindo espaços de escuta de forma mais dialogada. Ana Sandra Fernandes Arcoverde Nóbrega (CFP) destacou que existem duas propostas: Proposta 1- Que a Consulta Pública sobre a psicoterapia ser privativa ou não ser realizada concomitantemente com o trabalho do GT; Proposta 2- Que o GT realize uma proposta metodológica de ação e que apresente na próxima APAF. Rodrigo Acioli Moura (CRP 05) ponderou a realização ou não da Consulta Pública. Regiane Aparecida Piva (CRP 06) destacou que a primeira tarefa do GT seria encaminhar uma pesquisa aos Conselhos Regionais para que apontem que demandas as Comissões de Orientação e Fiscalização- COFs tem recebido, assim como os processos éticos que abordam este conteúdo. Maik Diego Gomes da Glória Machado (CRP 09) destacou que ouviu algumas vezes que os Conselhos Regionais não ouvem a categoria, que o CNP e COREPS são espaços democráticos de discussão, mas que nem todas as psicólogas podem estar presentes, e que uma forma de ouvir a categoria é pela consulta pública, visando, dessa forma, um debate ampliado. Marcos Henrique Antunes (CRP 12) acha que até mesmo o Plenário não está conseguindo se escutar efetivamente, já que as duas propostas são integradas. A proposta não é tomar uma decisão de cunho reducionista e sim uma proposta de cunho metodológico. Destacou a importância de se realizar a consulta pública, de forma planejada e metodológica e apresentar o produto na próxima APAF. Beatriz

SAF SUL, Quadra 2, Lote 2, Bloco B, Ed. Via Office, Térreo, Sala 104 - CEP 70.070-600 - Brasília/DF - Brasil
Fone: (61) 2109-0100 - www.cfp.org.br

Borges Brambilla (CRP 06) destacou que seja realizada a consulta pública concomitantemente ao trabalho do GT, mas que a consulta pública não tenha um caráter de plebiscito e sim de levantamento. Acredita que há um questionamento sobre a melhor forma de se fazer essa consulta pública. Rogério Giannini (CFP) destacou que o próprio subsídio do GT são as deliberações do décimo CNP. E que a consulta pública seja feita conjuntamente com uma jornada da psicoterapia, como um segundo ano da psicoterapia. Mariane Teixeira Netto Rodrigues (CRP 07) fez uma proposta que é a necessidade de que o GT se comprometa com a realização da consulta pública. Ana Sandra Fernandes Arcoverde Nóbrega (CFP) destacou as duas propostas: Proposta 1- O GT deve construir uma proposta metodológica para trabalhar o que foi sugerido na APAF, incluindo a possibilidade de consulta pública com a categoria. A proposta deverá ser apresentada na APAF de dezembro de dois mil e dezenove. Proposta 2- O GT deverá construir um plano de trabalho a ser apresentado na APAF de dezembro de dois mil de dezenove, incluindo o compromisso de realização de consulta pública com a categoria. Em regime de votação: 1) Favoráveis à proposta número 1: 17 votos; 2) Favoráveis à proposta número 2: 35 votos; 3) Abstenção: 1 voto. Ana Sandra Fernandes Arcoverde Nóbrega (CFP) destacou que como este tema é bastante complexo, dois Conselhos Regionais da região norte e dois Conselhos Regionais da região nordeste já estejam inclusos. Rodrigo Costa de Oliveira (CRP 17) solicitou que este GT, especificamente, seja composto por dois conselhos regionais de cada região. Ana Sandra Fernandes Arcoverde Nóbrega (CFP) ressaltou que os critérios já foram definidos, mas que o plenário é soberano. O Plenário, após discussão, definiu que os critérios serão mantidos. Se interessaram em compor o GT: 01, 02, 03, 06, 07, 08, 09, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20 e 23 e o CFP. Rodrigo Toledo (CRP 06) informou que na região sudeste houve consenso e quem participará do GT será o CRP 05. Após discussões, o GT será composto por: CFP, 05, 08, 13, 14, 17, 20 e 23. Ana Sandra Fernandes Arcoverde Nóbrega (CFP) destacou que o GT é um articulador e não toma as decisões sozinho. E que o GT deve apresentar algum produto na APAF de dezembro de dois mil e dezenove. Destacou ainda que se deve realizar a votação das tarefas que são atribuição do Sistema Conselhos. Dessa forma, em regime de votação: 1) Favoráveis: 51 votos; 2) Não favoráveis: não houve; 3) Abstenção: 2 votos. Os trabalhos foram suspensos às treze horas e vinte e um minutos. Os trabalhos retornaram às catorze horas e quarenta e sete minutos. Ana Sandra Fernandes Arcoverde Nóbrega (CFP) perguntou ao plenário se o ponto sobre a avaliação psicossocial poderia ser o próximo ponto a ser discutido. Assim, encaminhou que os pontos sobre a criação de GT

SAF/SUL, Quadra 2, Lote 2, Bloco B, Ed. Via Office, Térreo, Sala 104 - CEP 70.070-600 - Brasília/DF - Brasil
Fone: (61) 2109-0100 - www.cfp.org.br

fossem discutidos primeiro, pois já possuem tarefas pré-definidas, e que as contribuições dos Conselhos Regionais sejam encaminhadas ao GT e posteriormente serão discutidos os outros pontos. Destacou que o teto do dia de hoje é as dezesseis horas e trinta minutos. **Ponto 22: Avaliação Psicossocial.** Participaram do ponto: CRP 01: Andreza Sorrentino e Leovane Gregório; CRP 03: Djean Ribeiro Gomes, Alessandra Santos de Almeida e Renan Vieira de S. Rocha; CRP 04: Dalcira Pereira Ferrão, Délcio Fernando Guimarães Pereira e Rita de Cássia de Araújo Almeida; CRP 05: Viviane Siqueira Martins e Juraci Brito da Silva; CRP 06: Rodrigo Toledo, Beatriz Borges Brambilla e Regiane Aparecida Piva; CRP 07: Mariane Teixeira Netto Rodrigues, Silvana de Oliveira e Cleon dos Santos Cerezer; CRP 09: Ionara Vieira Moura Rabelo e Mayk Diego Gomes da Glória Machado; CRP 10: Luiz Romano da Motta Araújo Neto; CRP 11: Diego Mendonça Viana e João Paulo Lopes Coelho; CRP 12: Marcos Henrique Antunes, Jaira Terezinha da Silva Rodrigues e Joseane de Oliveira Luz; CRP 13: Leandro Roque da Silva e Helga Cristine Maciel Hofman; CRP 14: Irma Macário e Marilene Kovalski; CRP 15: Zaira Rafaela Lyra Mendonça e Laeuza Lúcia da Silva Farias; CRP 16: Tammy Andrade Motta e Maria Carolina Fonseca Barbosa Roseiro; CRP 17: Stênio Stephanio Santos de Oliveira e Camomila Lira Ferreira; CRP 18: Gabriel Henrique Pereira de Figueiredo e Zeni Luersen; CRP 19: Frederico Alves de Almeida; CRP 21: Juliana Barbosa Dias Maia; CRP 22: Raissa Bezerra Palhano; CRP 23: Ricardo Furtado de Oliveira; CFP: Ana Sandra Fernandes Arcoverde Nóbrega, Rogério Giannini e Clarissa Paranhos Guedes. Até as catorze horas e cinquenta e cinco minutos, os CRPs 02, 08, 20 não haviam chegado. Ana Sandra Fernandes Arcoverde Nóbrega (CFP) informou que Fabián Javier Rueda apresentaria o ponto. Fabián Javier Rueda (CFP) iniciou o ponto saudando os presentes e informou que em setembro de dois mil e dezoito a CCAP- Comissão Consultiva em Avaliação Psicológica recebeu diversas demandas sobre o trabalho da psicóloga na realização da avaliação psicossocial para as normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho. Destacou que a CCAP tem expertise em Avaliação Psicológica e não em Avaliação Psicossocial. Dessa forma, a CCAP elaborou minuta de resolução sobre a temática, mas acha importante a criação de um GT específico para tratar do assunto e para que edite uma resolução sobre o trabalho da psicóloga na avaliação psicossocial. Destacou que receberam contribuições de cinco Conselhos Regionais sobre a temática, com destaque para as contribuições dos Conselhos Regionais da quarta região e da oitava região que estão debatendo as questões sobre a temática com propriedade. Referiu a importância de que a minuta seja discutida na APAF de dezembro

SAF SUL, Quadra 2, Lote 2, Bloco B, Ed. Via Office, Térreo, Sala 104 - CEP 70.070-600 - Brasília/DF - Brasil
Fone: (61) 2109-0100 - www.cfp.org.br

de dois mil e dezenove. Desejam integrar o GT: CRPs 11, 08, 13, 04, 15, 09 e 20. Os integrantes do CRP 02 (Maria de Jesus Moura, Marcos Mucarbel Júnior e José Hermes de Azevedo Júnior), CRP 08 (Carolina de Souza Walger, Luciano Bugalski e Iara Laís Raittz Baratieri Omar) e do CRP 20 (Gibson Alves dos Santos e Regina Célia Pereira da Silva) chegaram as catorze horas e cinquenta e nove minutos. Após discussão, integrarão o GT: CRPs 04, 08, 09, 13, 20 e CFP. **Ponto 23: Parâmetros Assistência Psicológica em contexto de atenção primária, secundária e terciária em Saúde.** Ana Sandra Fernandes Arcoverde Nóbrega (CFP) destacou que a intenção deste ponto também é a criação de um GT. Participaram do ponto: CRP 01: Cássia da Silva Relva e Leovane Gregório; CRP 02: Maria de Jesus Moura, Marcos Mucarbel Júnior e José Hermes de Azevedo Júnior; CRP 03: Djean Ribeiro Gomes, Alessandra Santos de Almeida e Renan Vieira de S. Rocha; CRP 04: Dalcira Pereira Ferrão, Délcio Fernando Guimarães Pereira e Rita de Cássia de Araújo Almeida; CRP 05: Viviane Siqueira Martins e Juraci Brito da Silva; CRP 06: Rodrigo Toledo, Beatriz Borges Brambilla e Regiane Aparecida Piva; CRP 07: Mariane Teixeira Netto Rodrigues e Cleon dos Santos Cerezer; CRP 08: Carolina de Souza Walger, Luciano Bugalski e Iara Laís Raittz Baratieri Omar; CRP 09: Ionara Vieira Moura Rabelo e Mayk Diego Gomes da Glória Machado; CRP 10: Luiz Romano da Motta Araújo Neto; CRP 11: Diego Mendonça Viana e João Paulo Lopes Coelho; CRP 12: Marcos Henrique Antunes, Jaira Terezinha da Silva Rodrigues e Joseane de Oliveira Luz; CRP 13: Leandro Roque da Silva e Helga Cristine Maciel Hofman; CRP 14: Irma Macário e Marilene Kovalski; CRP 15: Zaira Rafaela Lyra Mendonça e Laeuza Lúcia da Silva Farias; CRP 16: Tammy Andrade Motta e Maria Carolina Fonseca Barbosa Roseiro; CRP 17: Stênio Stephanio Santos de Oliveira e Camomila Lira Ferreira; CRP 18: Gabriel Henrique Pereira de Figueiredo e Zeni Luersen; CRP 19: Frederico Alves de Almeida; CRP 20: Gibson Alves dos Santos e Regina Célia Pereira da Silva; CRP 21: Juliana Barbosa Dias Maia; CRP 22: Raissa Bezerra Palhano; CRP 23: Ricardo Furtado de Oliveira; CFP: Ana Sandra Fernandes Arcoverde Nóbrega, Rogério Giannini e Clarissa Paranhos Guedes. O ponto foi apresentado por Ionara Vieira Moura Rabelo (CRP 09) que destacou que o CRP 09 tem discutido sobre parâmetros de atuação das psicólogas nas políticas de saúde e que o assunto é recorrente nas Comissões de Orientação e Fiscalização, como exemplo, solicitações dos psicólogos que atuam no NASF- Núcleo de Apoio à Saúde da Família para que haja um delineamento de quais os parâmetros para a prática no NASF. Destacou que algumas resoluções influenciaram o Ministério da Saúde na definição dos

SAF SUL, Quadra 2, Lote 2, Bloco B, Ed. Via Office, Térreo, Sala 104 - CEP 70.070-600 - Brasília/DF - Brasil
Fone: (61) 2109-0100 - www.cfp.org.br

parâmetros de atuação de outros profissionais, como a resolução do COFEN, COFFITO. Ressaltou que a política está sendo desvirtuada. Entende que é importante a formação de um GT para a definição de parâmetros de atuação na área da saúde. Desejam participar do GT: 12, 09, 10, 06,05, 22, 21 e 17. Após discussão o GT foi composto por: CRPs 12, 09, 10, 21, 05 e CFP. **Ponto 24: Avaliação Psicológica para Porte de Arma de Fogo.** Participaram do ponto: CRP 01: Cássia da Silva Relva e Leovane Gregório; CRP 02: Maria de Jesus Moura, Marcos Mucarbel Júnior e José Hermes de Azevedo Júnior; CRP 03: Djean Ribeiro Gomes, Alessandra Santos de Almeida e Renan Vieira de S. Rocha; CRP 04: Dalcira Pereira Ferrão, Délcio Fernando Guimarães Pereira e Rita de Cássia de Araújo Almeida; CRP 05: Viviane Siqueira Martins e Juraci Brito da Silva; CRP 06: Rodrigo Toledo, Beatriz Borges Brambilla e Regiane Aparecida Piva; CRP 07: Mariane Teixeira Netto Rodrigues e Cleon dos Santos Cerezer; CRP 08: Carolina de Souza Walger, Luciano Bugalski e Iara Laís Raittz Baratieri Omar; CRP 09: Ionara Vieira Moura Rabelo e Mayk Diego Gomes da Glória Machado; CRP 10: Giane Silva Santos Souza e Soraya Wiviane Braga Albim; CRP 11: Diego Mendonça Viana e Emilie Fonteles Boesmans; CRP 12: Marcos Henrique Antunes, Jaira Terezinha da Silva Rodrigues e Joseane de Oliveira Luz; CRP 13: Leandro Roque da Silva e Iany Cavalcanti da Silva Barros; CRP 14: Irma Macário e Marilene Kovalski; CRP 15: Zaira Rafaela Lyra Mendonça e Laeuza Lúcia da Silva Farias; CRP 16: Tammy Andrade Motta e Maria Carolina Fonseca Barbosa Roseiro; CRP 17: Stênio Stephanio Santos de Oliveira e Camomila Lira Ferreira; CRP 18: Gabriel Henrique Pereira de Figueiredo e Zeni Luersen; CRP 19: Frederico Alves de Almeida; CRP 20: Gibson Alves dos Santos e Regina Célia Pereira da Silva; CRP 21: Juliana Barbosa Dias Maia; CRP 22: Raissa Bezerra Palhano; CRP 23: Ricardo Furtado de Oliveira; CFP: Ana Sandra Fernandes Arcoverde Nóbrega, Rogério Giannini e Clarissa Paranhos Guedes. Juliana Barbosa Dias Maia (CRP 21) destacou que este ponto é uma solicitação do CRP 21 e que há a necessidade de formação de um GT para discussão de normas e regras para a concessão e registro de armas de fogo. Ressaltou que o tema é relevante devido a conjuntura atual e que os decretos nacionais que disciplinam sobre a matéria já foram aprovados e no CRP 21 já verificaram a existência de cursos para concessão de arma de fogo de uma semana. Ressaltou a criação do GT para editar uma norma de atuação das psicólogas na temática. Desejam compor o GT: 20, 19, 18, 16, 07, 02 e 01. Renan Vieira de S. Rocha (CRP 03) destacou que o tema é bastante complexo, dessa forma deveria ser adotado o critério de complexidade que permite que dois Conselhos Regionais da região Norte e dois Conselhos

SAF SUL, Quadra 2, Lote 2, Bloco B, Ed. Via Office, Térreo, Sala 104 - CEP 70.070-600 - Brasília/DF - Brasil
Fone: (61) 2109-0100 - www.cfp.org.br

Regionais da região Nordeste componham o GT. Ana Sandra Fernandes Arcoverde Nóbrega (CFP) salientou a definição dos critérios já estabelecidos para a formação dos GTs, se o ponto possui complexidade para a utilização do critério. Definiu-se pela votação dos critérios. Em regime de votação: 1) Favoráveis ao critério de complexidade: 21 votos; 2) Não favoráveis ao uso do critério de complexidade: 27 votos; 3) Abstenção: 03 votos. Dessa forma, não será utilizado o uso do critério de complexidade. Comporão o GT: CRPs 01, 19, 20, 07, 16 e CFP. **Ponto 25: Políticas para Mulheres.** Compuseram o ponto: CRP 01: Cássia da Silva Relva e Andreza Sorrentino; CRP 02: Maria de Jesus Moura, Marcos Mucarbel Júnior e José Hermes de Azevedo Júnior; CRP 03: Djean Ribeiro Gomes, Alessandra Santos de Almeida e Renan Vieira de S. Rocha; CRP 04: Dalcira Pereira Ferrão, Stela Maris Bretas Souza e Rita de Cássia de Araújo Almeida; CRP 05: Viviane Siqueira Martins, Rodrigo Acioli Moura e Juraci Brito da Silva; CRP 06: Maria Rozineti Gonçalves, Beatriz Borges Brambilla e Regiane Aparecida Piva; CRP 07: Mariane Teixeira Netto Rodrigues e Cleon dos Santos Cerezer; CRP 08: Carolina de Souza Walger, Luciano Bugalski e Iara Laís Raittz Baratieri Omar; CRP 09: Ionara Vieira Moura Rabelo e Mayk Diego Gomes da Glória Machado; CRP 10: Giane Silva Santos Souza e Soraya Wiviane Braga Albim; CRP 11: Diego Mendonça Viana e Emilie Fonteles Boesmans; CRP 12: Marcos Henrique Antunes, Jaira Terezinha da Silva Rodrigues e Joseane de Oliveira Luz; CRP 13: Leandro Roque da Silva e Iany Cavalcanti da Silva Barros; CRP 14: Irma Macário e Marilene Kovalski; CRP 15: Zaira Rafaela Lyra Mendonça e Laeuza Lúcia da Silva Farias; CRP 16: Tammy Andrade Motta e Maria Carolina Fonseca Barbosa Roseiro; CRP 17: Stênio Stephanio Santos de Oliveira e Camomila Lira Ferreira; CRP 18: Gabriel Henrique Pereira de Figueiredo e Zeni Luersen; CRP 19: Frederico Alves de Almeida; CRP 20: Magaly Silva de Oliveira e Maria das Graças Mendonça Sales; CRP 21: Juliana Barbosa Dias Maia; CRP 22: Raissa Bezerra Palhano; CRP 23: Ricardo Furtado de Oliveira; CFP: Ana Sandra Fernandes Arcoverde Nóbrega, Clarissa Paranhos Guedes e Andréa Esmeraldo Câmara. Clarissa Paranhos Guedes (CFP) apresentou o ponto e destacou que o GT de Política para Mulheres apresentou uma minuta de resolução na APAF de dezembro de dois mil e dezoito e o plenário fez diversos apontamentos na minuta de resolução que o GT incorporou dentro das possibilidades e apresenta a resolução com as contribuições nesta APAF. Leu a minuta da resolução e os destaques foram sendo realizados. Mayk Diego Gomes da Glória Machado (CRP 09) informou que existem algumas questões que foram apontadas na APAF de dezembro de dois mil e dezoito que não foram contempladas na redação da

SAF SUL, Quadra 2, Lote 2, Bloco B, Ed. Via Office, Térreo, Sala 104 - CEP 70.070-600 - Brasília/DF - Brasil
Fone: (61) 2109-0100 - www.cfp.org.br

minuta, como exemplo a construção de uma resolução comentada. Ressaltou que a minuta de resolução não abarcou a nota técnica sobre a violência de gênero. Questionou que não verificou alguns apontamentos realizados na APAF de dezembro de dois mil e dezoito e questionou se realmente o GT englobou as considerações elencadas na APAF anterior. Clarissa Paranhos Guedes (CFP) apontou que o tempo que tiveram entre as duas APAFs para reorganizar a minuta de resolução foi exíguo para conseguir finalizar a minuta de resolução. Solicitou à APAF que o GT seja continuado para que seja confeccionada a Nota Técnica. Destacou que o GT identificou algumas questões na Nota Técnica que já foi publicada que serão corrigidos na edição desta futura nota técnica. Apontou a nota expedida pelo MPDFT. Mayk Diego Gomes da Glória Machado (CRP 09) ressaltou que foi discutido na APAF de dezembro de dois mil e dezoito que não seria confeccionada uma Nota Técnica, pois tal documento não possui a força que uma Resolução possui. Assim o intuito era de que fosse confeccionada uma Resolução Comentada. Destacou também sobre a notificação compulsória. Zaira Rafaela Lyra Mendonça (CRP 15) informou que o CRP 15 faz parte do GT e que a solicitação era de se revisar a nota técnica já existente. Cleón dos Santos Cerezer (CRP 07) sugeriu se acrescentar mais três artigos na minuta de resolução que façam referência a obrigatoriedade de notificação compulsória, a notificação externa. Destacou também a importância da resolução comentada que se transformaria em Nota Orientativa à categoria a partir dos comentários de cada ponto. Fará a redação. Gabriel Henrique Pereira de Figueiredo (CRP 18) parabenizou o trabalho do GT e sinalizou a importância do tema haja vista o cenário político e que este tema foi uma diretriz do Nono CNP- Congresso Nacional da Psicologia. Destacou que em conversa com o Jurídico do CFP, este informou que resolução comentada não possui peso legal e possui o mesmo efeito de uma nota técnica. Solicitou que a minuta de resolução seja aprovada como está e que a Nota Técnica seja editada. Ionara Vieira Moura Rabelo (CRP 09) destacou que possui artigos a acrescentar no corpo do texto da minuta de resolução. Tammy Andrade Motta (CRP 16) destacou que a questão da notificação compulsória não é consenso dentro do GT e que a edição de resolução comentada é tarefa secundária. Dalcira Pereira Ferrão (CRP 04) questionou a questão da notificação compulsória sem o consentimento da mulher e que é um tema muito sensível. Ionara Vieira Moura Rabelo (CRP 09) destacou que a notificação compulsória é obrigatória a todos os profissionais de saúde desde o ano de dois mil e três (2003), é sigilosa e é parte da estratégia de proteção. Notificação é diferente de denúncia. E que esta questão deve estar dentro do corpo da minuta

SAF SUL, Quadra 2, Lote 2, Bloco B, Ed. Via Office, Térreo, Sala 104 - CEP 70.070-600 - Brasília/DF - Brasil
Fone: (61) 2109-0100 - www.cfp.org.br

de resolução. Clarissa Paranhos Guedes (CFP) destacou que a notificação compulsória está descrita nos Considerandos e que está em Lei, não há escolha entre realizar a notificação ou não, a notificação é compulsória. O Sistema Conselhos precisa avaliar esta questão. Precisa avaliar também caso a psicóloga precise realizar a denúncia no lugar da mulher que sofreu a violência, se esta mulher estará amparada. O trabalho da psicóloga está pautado em trabalhar as questões emocionais, acolhimento, acionamento das redes de proteção. Destacou que a intenção do Ministério Público é que a denúncia seja realizada, o que não é tarefa do Sistema Conselhos. Passou-se à discussão dos destaques. Renan Vieira de S. Rocha (CRP 03) fez destaque no artigo 1º, solicitando o gendramento de todo o texto da minuta de resolução, pois como está descrito, entende que não estão sendo considerados os psicólogos que atuam na área. Beatriz Borges Brambilla (CRP 06) e Gabriel Henrique Pereira de Figueiredo (CRP 18) realizaram destaque no artigo 2º. Beatriz Borges Brambilla (CRP 06) sugeriu que se acrescente "o recorte da deficiência". Gabriel Henrique Pereira de Figueiredo (CRP 18) solicitou que seja acrescentado "o recorte de orientação sexual" e enfatizou que os conceitos de cisgêneras e não-binário estão confusos. Solicitou a explicação destes dois conceitos nos Considerandos. Ionara Vieira Moura Rabelo (CRP 09) sugeriu um acréscimo no artigo 2º no sentido de se acrescentar o texto "contribuir para uma reflexão sobre a medicalização e psicopatologização". Ionara Vieira Moura Rabelo (CRP 09) fez destaque no artigo 4º acredita que se deve estar descrito que as psicólogas deverão utilizar métodos e técnicas mais assertivos em relação a revelar a violência. Cleon dos Santos Cerezer (CRP 07) fez destaque no artigo 8º no sentido de se acrescentar mais três artigos com a redação: "Artigo 9º- As psicólogas deverão observar a obrigatoriedade da notificação compulsória (SINAN) nos serviços públicos. Artigo 10- A comunicação externa deverá ser considerada externa para proteção das vítimas, com o seu consentimento, e sem o consentimento nos casos em que há indicativo de risco. Artigo 11- Deverá observar medidas de proteção e de denúncia no caso de indicativo de violência contra mulheres cisgêneras, transexuais e travestis e todas as pessoas com expressões não binárias de gênero. Beatriz Borges Brambilla (CRP 06) solicitou que se mantivesse o texto original da minuta da resolução, pois não há consenso no GT. Ionara Vieira Moura Rabelo (CRP 09) destacou que a comunicação externa não é opcional para mulheres abaixo de dezoito (18) anos e acima de sessenta (60) anos, e para os casos de deficientes também a comunicação externa não é opcional, deve-se reportar ao Conselho Tutelar, Ministério Público e Delegacia do Idoso. Se não for feita a profissional pode responder a

SAF SUL, Quadra 2, Lote 2, Bloco B, Ed. Via Office, Térreo, Sala 104 - CEP 70.070-600 - Brasília/DF - Brasil
Fone: (61) 2109-0100 - www.cfp.org.br

processo penal. Dalcira Pereira Ferrão (CRP 04) concorda que seja mantido o texto original, com uma resolução mais generalista e que as questões mais específicas sejam trabalhadas em outro documento, na Nota Técnica. Ana Sandra Fernandes Arcoverde Nóbrega (CFP) acredita que como não há consenso, que seja realizada votação. São duas propostas. Proposta 1) Considerar o texto original com os destaques realizados nesta APAF. Proposta 2) Considerar o texto com as alterações sugeridas pelo CRP 07. Em regime de votação. Proposta 1) 36 votos; Proposta 2) 14 votos; Abstenção: 2 votos. Cleon dos Santos Cerezer (CRP 07) solicitou que as suas sugestões sejam incorporadas no documento que será confeccionado. Ionara Vieira Moura Rabelo (CRP 09) também fará contribuições para o documento que será confeccionado. Ana Sandra Fernandes Arcoverde Nóbrega (CFP) destacou que a minuta de resolução precisa ser colocada em votação. Em regime de votação: Proposta 1) Favoráveis à minuta: 49 votos; Proposta 2) Não favoráveis à minuta de resolução: não houve; 3) Abstenção: 03 votos. Clarissa Paranhos Guedes (CFP) solicitou ao Plenário a continuidade do GT para que possa produzir o documento solicitado. O Plenário concordou com a continuidade do GT. Agradeceu a participação no GT e informou que esta é a sua última APAF pelo Sistema Conselhos. Ana Sandra Fernandes Arcoverde Nóbrega (CFP) destacou que há a necessidade de se definir a data da próxima APAF, qual seja a de dezembro de dois mil e dezenove. Mayk Diego Gomes da Glória Machado destacou que se a APAF for de três dias que sugere a data de treze, catorze e quinze de dezembro de dois mil e dezenove. Ana Sandra Fernandes Arcoverde Nóbrega (CFP) solicitou que a APAF seja realizada em dois dias, haja vista a sobrecarga de trabalho dos funcionários do CFP. Jaira Terezinha da Silva Rodrigues (CRP 12) entende as ponderações de Ana Sandra Fernandes Arcoverde Nóbrega (CFP), mas acha que a APAF deva ser realizada em três dias, devido à complexidade das discussões e celeridade dos trabalhos. O plenário entendeu que a APAF seja realizada em três dias. Rodrigo Acioli Moura (CRP 05) relembrou o porquê de a APAF ser de três dias, devido a muitas pautas atrasadas. Acredita que deva se ter atenção ao fluxo de trabalho. E que não haja uma APAF de quatro dias. Rogério Giannini (CFP) defendeu que a APAF seja realizada em dois dias, devido à sobrecarga de trabalho dos funcionários. Ana Sandra Fernandes Arcoverde Nóbrega (CFP) entendeu que se deva haver votação quanto a APAF ser realizada em dois dias ou em três dias. Proposta 1) APAF de dois dias: 16 votos; Proposta 2) APAF de três dias: 31 votos; 3) Abstenção: 4 votos. Dessa forma, a APAF de dezembro de dois mil e dezenove será realizada em três dias, sendo a data os dias treze, catorze e quinze de dezembro de dois mil e dezenove.

SAF/SUL, Quadra 2, Lote 2, Bloco B, Ed. Via Office, Térreo, Sala 104 - CEP 70.070-600 - Brasília/DF - Brasil
Fone: (61) 2109-0100 - www.cfp.org.br

Conselho Federal de Psicologia

Ana Sandra Fernandes Arcoverde Nóbrega (CFP) agradeceu ao Plenário e destacou a importância de se deixar a contribuição deste Plenário do CFP. Os membros do Plenário agradeceram a condução dos trabalhos, os funcionários do CFP. Os trabalhos foram encerrados às dezessete horas e um minuto. Esta Ata foi revisada por Andrea Esmeraldo Câmara, Conselheira Secretária do Conselho Federal de Psicologia. Nada mais havendo a tratar, a referida Ata foi lida e assinada por todos os presentes acima nomeados e referenciados.

Laura Rafaela Lyra Mendonça

Rafael Ribeiro

SAF SUL, Quadra 2, Lote 2, Bloco B, Ed. Via Office, Térreo, Sala 104 - CEP 70.070-600 - Brasília/DF - Brasil
Fone: (61) 2109-0100 - www.cfp.org.br